



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03  
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br> — E-mail: [governo@jaguaquara.ba.gov.br](mailto:governo@jaguaquara.ba.gov.br)

## DECRETO N.º 087, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

*Dispõe sobre a reintegração de ILMA SUELI SANTOS SOUSA, na administração pública municipal.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, e no cumprimento da **decisão judicial exarada no Proc. N.º 8000324-80.2018.8.05.0138 – AP. CÍVEL (TJ/BA)**,

### **DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica reintegrada, a Sra. ILMA SUELI SANTOS SOUSA, no quadro de funcionários desta Prefeitura, na função de Assistente Administrativo, matrícula n.º 20887, a partir desta data, devendo comparecer na sede da Prefeitura Municipal, no dia 22 de junho de 2020.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 180, de 1.º de abril de 2013.

Gabinete do Prefeito, Jaguaquara, 17 de junho de 2020.

---

**GIULIANO DE ANDRADE MARTINELLI**

*PREFEITO MUNICIPAL*